



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional que empreenda esforços para sustar o Decreto Federal nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Considerando que o Decreto prevê que o uso da força e de armas de fogo por policiais deve ser utilizado apenas como último recurso, em caso de risco pessoal, coloca em risco os policiais e toda sociedade que busca um ambiente mais seguro.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Oscar Gutz, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para sustar o Decreto Federal nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

